

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

080/2022

A Vereadora TERESINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, e ao **Secretário Municipal de Agricultura Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** a inclusão das seguintes estradas no Programa Melhor Caminho: Vicinal SFS-030 (antiga estrada 01-3,5 KM), Estrada 07(3,2Km) e Estrada 08(3,2Km).

JUSTIFICATIVA:

O Programa Melhor Caminho objetiva melhorias nas estradas que interligam as propriedades, dentro dos bairros rurais, bem como os carreadores existentes nas propriedades rurais, beneficiando sem dúvidas os produtores rurais e o Meio Ambiente, através de convênios firmados entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo.

No município de Santa Fé do Sul, essas estradas possuem um fluxo intenso de veículos, portanto, a necessidade de atender à reivindicação dos produtores rurais que encontram dificuldades, pois, são caminhos com trechos de solo irregulares e instáveis que causam preocupação e prejuízos aos produtores que necessitam escoar seus produtos.

A realização de obras de melhorias dessas estradas possibilitará a regularização do seu leito, como também a conservação do solo, impedindo a formação de erosões e voçorocas, portanto sugiro que sejam incluídas as referidas Estradas no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro

04 de março de 2022


TERESINHA DO GAVAS
VEREADORA - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2022

 PROT. Nº127

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)